

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.934/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Pastor Oliveira de Araújo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.428/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-LCDP4/CEE-ES nº. 121/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Pastor Oliveira de Araújo, situado na Rua Otávio Borin, nº. 570, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio